



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 303/2013

DATA: 02 DE JULHO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA E, PESSOAS DA FAMÍLIA, A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder, com fundamento no art. 96 da Lei N° 128 de 1990, Licença por Motivos de Doença em pessoas da Família, a Sra. **NELSA BORGGREVER VIANNA**, portadora do RG N° 1374593-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob n° 667.679.541-87, servidora efetiva no cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO**, nomeada através da portaria GP N° 151/2003 de 19 de Maio de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - O período concedido será do dia 02 de Julho de 2013 até 02 de Agosto de 2013, sem prejuízo da remuneração.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 02 DE JULHO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso

Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000